

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - COMASC

Indefere o pedido de inscrição da Instituição Associação Beneficente Cultura e Religiosa Maricara, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Considerando Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC:

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da instituição Associação Beneficente Cultura e Religiosa Maricara, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 23 de fevereiro de 2022.



Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 15 de março de 2022.

	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos no MDE	143.357.000,75	25%	26,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	190.845.544,38	70%	74,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	9.593.028,45		
Percentual de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	4.992.555,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	88.260.557,38	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		16%	17,07
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receita de Capital Líquida	31.417.030,44	(3.561.195,44)	
Despesa de Capital Líquida	121.071.388,26	134.709.985,74	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas da Alienação de Ativos	92.858,31	307.141,69	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	115.760.155,85	134.709.985,74	

EUCLEIRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA
 Contadora CRC/ES 012.247/O-0

CARLOS REIATO MARTINS
 Secretário Municipal de Finanças
 PEDRO IVO DA SILVA
 Secretário Municipal de Controle e Transparência

* Replicação RREO - MDE e SIMPLIFICADO em virtude de erros apurados nos demonstrativos anteriores.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição da Instituição Associação Beneficente Cultura e Religiosa Maricara, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica (COMASC). O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 141ª reunião ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Considerando Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC: RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da instituição Associação Beneficente Cultura e Religiosa Maricara, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 23 de fevereiro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvaranga
 Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
 GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br